



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 032/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2021.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.383 de 02 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 91.944,64 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	242	Assistência ao Portador de Deficiência
Programa	24	Proteção Social Especial
Ação	2.035	Assistência aos Portadores de Deficiência
Fonte	817	Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complex
Despesa	335043	Subvenções Sociais
Valor em R\$		1.774,76

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social Básica
Ação	2.018	Serviços de Proteção Social Básica
Fonte	803	Bloco da Proteção Social Básica
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		14.822,18



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social Básica
Ação	2.018	Serviços de Proteção Social Básica
Fonte	848	Incremento Temporário Bloco da Protação Social Básica – Covid-19
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.948,36

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social Básica
Ação	2.018	Serviços de Proteção Social Básica
Fonte	854	Ações do Covid no SUAS para EPI – Portaria 369/2020
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		1.399,34

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente
Função	17	Saneamento
Sub-função	511	Saneamento Básico Rural
Programa	12	Saneamento Básico
Ação	2.057	Serviços de Saneamento Básico Rural
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		23.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES RS 91.944,64.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2020 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	817 – Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complex
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.774,76

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	803 – Bloco da Proteção Social Básica
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	14.822,18

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	848 – Incremento Temporário Bloco da Proteção Social Básica – Covid-19
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.948,36

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	854 – Ações do Covid no SUAS para EPI – Portaria 369/2020
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.399,34

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	23.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 91.944,64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 08 de março de 2021.


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal